Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 06
Visto:

PROJETO DE LEI Nº 10/2007

MENSAGEM Nº 10/2007

RECEBIDA EM: 1º de fevereiro de 2007.

Nº DO PROJETO: 10/2007

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 946.817,79 (novecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e nove centavos)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 1º de fevereiro de 2007.

OBS.: Este projeto de lei foi substituído pelo projeto de lei nº 14/2007, atendendo solicitação feita através do ofício nº 101/2007/GP, de 5 de fevereiro de 2007, enviado pelo Prefeito Roberto Viganó.

DEVOLVIDO AO EXECUTIVO EM: 6 de fevereiro de 2007.

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 15/2007

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Ofício nº 15/2007

Pato Branco, 6 de fevereiro de 2007.

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 05
Visto: João Pedro

Senhor Prefeito:

Conforme solicitado através do ofício nº 101/2007/GP, datado de 5 de fevereiro de 2007, estamos devolvendo o **projeto de lei nº 10/2007,** encaminhado através da mensagem nº 10/2007, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 946.817,79 (novecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e nove centavos), o qual foi substituído.

Respeitosamente.

Valmir Tasca
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Roberto Salvador Viganó
Prefeito Municipal
Pato Branco – Paraná

RECEBIDO
Data 5/2/07 Hora 14h20min
Assinatura Doutora
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 04
Visto:

Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 101/2007/GP

Pato Branco, 05 de fevereiro de 2007.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência a devolução do Projeto de Lei anexo à Mensagem nº 010/2007, que solicita autorização para proceder a abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 946.817,79 (novecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e nove centavos), para ser substituído pelo Projeto com o mesmo objeto, mas alterando o seu valor que passa a ser R$ 947.940,08 (novecentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta reais e oito centavos).

Respeitosamente,

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
VALMIR TASCA
Câmara Municipal
Pato Branco – PR.

RECEBIDO
Data 12/2/07 Hora 17h38
Assinatura Eli
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 03
Visto:

MENSAGEM Nº 010/2007

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que propõe seja aberto Crédito Adicional Especial na dotação orçamentária adiante discriminada, no montante de R$ 946.817,79 (novecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e nove centavos), destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos financeiros não comprometidos no exercício anterior.

Desta forma enaltecemos que o presente projeto se reveste de teor puramente técnico-contábil, onde sua existência se deve ás necessidades legais.

Em razão do exposto, encaminhamos a Vossas Excelências o presente Projeto, solicitando que o mesmo se revista de **urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 29 de janeiro de 2007.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fls: 02
Visto:

PROJETO DE LEI Nº 10/2007

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 946.817,79 (novecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e nove centavos)

Art.1° Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos financeiros não comprometidos do Exercício Anterior até o valor de R$ 946.817,79 (novecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e nove centavos), para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	**Fonte**		
06.03 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS			
15.451.0041.1.002 - Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	**33759**	R$	68.502,85
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	**Fonte**		
06.03 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS			
16.482.0048.1.007 - Participar na Construção de Casas Populares Urbanas			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	**33761**	R$	91.749,84
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	**Fonte**		
06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS RODOVIARIOS			
26.782.0043.1.008 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	**3501**	R$	7.891,63
07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO, CUL.ESPORTE E LAZER	**Fonte**		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0022.2.030 - Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	**33129**	R$	51.340,70
3.3.90.36.00 -OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA.....	**33129**	R$	12.474,00
3.3.90.39.00 -OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA.....	**33129**	R$	16.681,50
07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO, CUL.ESPORTE E LAZER	**Fonte**		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0022.2.029 – Atividades do Departamento Administrativo			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	**33107**	R$	146.549,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO, CUL.ESPORTE E LAZER	**Fonte**		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0022.2.031 - Operacionalização do Transporte Escolar			
33.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	**33111**	R$	85.993,17
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**Fonte**		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0028.1.011 - Reforma e Ampliação e Construção de Unidade de Saúde			

ASSESSORIA JURÍDICA
PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 01
Visto: Teão Pedro

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	**33334**	R$	201.060,55
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	**33333**	R$	110.203,78
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**Fonte**		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.305.0032.2.056 - Atividades da Vigilância Epidemiológica			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CÍVIL.....	**33315**	R$	11.426,36
09.00 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA	**Fonte**		
09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE			
08.243.0035.2.058 - Manut.das Ações Desenvolvidas pelo Fdo. Mun.da Criança e Adolescente			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	**33755**	R$	1.130,33
09.00 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA	**Fonte**		
09.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08.244.0036.2.061 - Manutenção das Atividades da Ação Social e Cidadania			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	**33763**	R$	10.000,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	**Fonte**		
11.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.601.0020.2.069 - Desenvolvimento Agropecuário			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	33762	R$	131.814,08
TOTAL.....		R$	946.817,79

Art. 2° Para cobertura do Crédito Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 a seguir especificados.

Fonte Nº	Descrição		Valor
		R$	
33759	Conv.Pavimentação Poliédrica Alto da Glória - Exercícios Anteriores	R$	68.502,85
33761	Convênio Construção de Casas Populares - Exercícios Anteriores	R$	91.749,84
3501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercícios Anteriores	R$	7.891,63
33129	MDE-Convênio Educação Básica - Exercícios Anteriores	R$	80.496,20
33107	Salário Educação - Exercícios Anteriores	R$	146.549,00
33111	MDE/Convênio Transporte Escolar - Exercícios Anteriores	R$	85.993,17
33334	Convênio Construção Posto de Saúde - Exercícios Anteriores	R$	201.060,55
33333	Conv.Aquisição de Equipamentos p/Saúde - Exercícios Anteriores	R$	110.203,78
33315	Saúde/Prog.Vigil.Epidemiológica Cont.Doenças- Exercícios Anteriores	R$	11.426,36
33755	Convênio Ampliação Casa Abrigo Esperança - Exercícios Anteriores	R$	1.130,33
33762	Aquis.de Equipamentos p/Instalação do Banco de Germoplasma - Exercícios Anteriores	R$	131.814,08
33763	Conv.Reforma Lavanderia do Lar de Idosos São Vicente - Exercícios Anteriores	R$	10.000,00
	TOTAL.....	R$	946.817,79

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO